

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**EDITAL URI CÂMPUS DE SANTIAGO Nº 09/2026****EDITAL DE SELEÇÃO PARA PARTICIPANTES DO CURSO DE ATUALIZAÇÃO EM
ATENÇÃO À PESSOA COM TEA: EDUCAÇÃO INCLUSIVA E BEM-ESTAR**

A **UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES – URI CAMPUS DE SANTIAGO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 96.216.841/0008-86, com sede na Avenida Batista Bonotto Sobrinho, nº 733, Bairro São Vicente, Santiago/RS, neste ato representada por seu Diretor-Geral, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de seleção para participantes do **Curso de Atualização em Atenção à pessoa com TEA: educação inclusiva e bem-estar**, nos termos a seguir:

1. DA FINALIDADE

1.1. O Curso de Atualização em Atenção à pessoa com TEA: educação inclusiva e bem-estar tem por finalidade promover aprimoramento teórico-prático relacionado aos cuidados de saúde e à educação de pessoas com diagnóstico de Transtorno do Espectro Autista (TEA), ampliando conhecimentos sobre educação inclusiva, políticas públicas, comunicação, psicomotricidade, práticas mediadas por música e teatro, práticas integrativas e serviços assistidos por animais.

2. DO OBJETIVO GERAL E OBJETIVOS ESPECÍFICOS**2.1. Objetivo Geral**

2.1.1. Proporcionar aprimoramento teórico-prático no que diz respeito aos cuidados de saúde e educação com as pessoas que tenham diagnóstico de Transtorno de Espectro Autista.

2.2. Objetivos Específicos

2.2.1. Compreender a evolução histórica e as diferentes concepções científicas, sociais e educacionais relacionadas ao Transtorno do Espectro Autista;

2.2.2. Refletir sobre educação inclusiva, políticas públicas e direitos das pessoas com TEA, considerando os marcos normativos apresentados no curso;

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

- 2.2.3. Ampliar o repertório de estratégias e ferramentas de comunicação, expressão e interação com pessoas com TEA, incluindo recursos baseados em música e teatro;
- 2.2.4. Conhecer práticas relacionadas à psicomotricidade, fonoaudiologia, Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) e estratégias básicas baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA);
- 2.2.5. Conhecer fundamentos e possibilidades dos Serviços Assistidos por Animais, especialmente das práticas mediadas por equinos, e suas contribuições para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com TEA;
- 2.2.6. Articular conhecimentos teóricos e experiências práticas voltadas à inclusão, participação social e qualidade de vida das pessoas com TEA.

3. DO CURSO E DA CARGA HORÁRIA

- 3.1. O curso será ofertado pela URI Campus de Santiago, com carga horária total de 60 (sessenta) horas, distribuídas em 04 (quatro) módulos obrigatórios de 15 (quinze) horas cada.
- 3.2. O período de funcionamento do curso será de outubro de 2026 a novembro de 2026.
- 3.3. O curso será desenvolvido em modalidade presencial e a distância, observando o limite de até 40% (quarenta por cento) da carga horária total para atividades a distância.
- 3.4. As aulas teóricas serão realizadas de forma online, síncrona, em caráter expositivo e dialogado, pela plataforma Aprenda Mais, permanecendo as aulas gravadas e disponibilizadas aos alunos.
- 3.5. Serão realizados encontros presenciais com oficinas e rodas de conversa, destinados à troca de experiências, discussão de alternativas e apresentação de metodologias aplicáveis a diferentes casos e situações envolvendo pessoas com TEA.
- 3.6. A carga horária destinada às atividades práticas será de 36 (trinta e seis) horas, realizadas no espaço físico da URI Santiago e no Rincão da Inclusão, localizado no Parque de Eventos Bazana.

4. DO PÚBLICO-ALVO

- 4.1. O curso é destinado a professores da rede pública e privada, pedagogos, fonoaudiólogos, psicólogos, pais ou familiares, gestores de empresas, escolas e universidades e profissionais da saúde, bem como demais interessados na temática do Transtorno do Espectro Autista.
- 4.2. Serão disponibilizadas 25 (vinte e cinco) vagas.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

5. DOS REQUISITOS

5.1. São requisitos para participação no curso:

5.1.1. Integrar o público-alvo definido neste Edital ou demonstrar interesse compatível com a temática do curso;

5.1.2. Possuir disponibilidade para participar das atividades presenciais e a distância nos dias e horários estabelecidos;

5.1.3. Preencher integralmente a ficha de inscrição disponibilizada pela URI Campus de Santiago;

5.1.4. Observar a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) estabelecida para o curso.

6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão realizadas no seguinte link:

<https://www2.urisantiago.br/eventos/evento/curso-de-atualiza-o-em-aten-o-pessoa-com-tea>

6.2. Os interessados poderão se inscrever a partir da data de publicação do presente edital até o dia **21 de setembro de 2026**.

6.3. O preenchimento da ficha de inscrição não garante, por si só, a efetivação da matrícula, que ficará condicionada à homologação da inscrição e à disponibilidade de vagas.

7. DOS DOCUMENTOS PARA MATRÍCULA

7.1. Cópia do RG e CPF;

7.2. Comprovante de residência;

7.3. Outros documentos que venham a ser solicitados pela instituição.

8. DA MATRÍCULA

8.1. A matrícula será realizada após a homologação das inscrições, em data a ser divulgada pela URI Câmpus de Santiago.

8.2. A efetivação da matrícula estará condicionada à apresentação da documentação exigida e à observância dos requisitos estabelecidos neste Edital.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

9. DO CRONOGRAMA

9.1. As atividades do curso ocorrerão nas seguintes datas:

9.1.1. 1º Módulo: 02 e 03 de outubro de 2026;

9.1.2. 2º Módulo: 16 e 17 de outubro de 2026;

9.1.3. 3º Módulo: 30 e 31 de outubro de 2026;

9.1.4. 4º Módulo: 27 e 28 de novembro de 2026.

10. DO CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

10.1. O conteúdo programático será dividido em 04 (quatro) módulos, abrangendo:

MÓDULO 1: Concepções de educação inclusiva no ensino no TEA: Inclusão no trabalho e políticas públicas

- Estudo histórico do conceito de autismo e das transformações nas concepções científicas, sociais e educacionais do TEA.
- Educação inclusiva e fundamentos jurídicos relacionados aos direitos das pessoas com TEA.
- Marcos normativos nacionais, com destaque para a Lei nº 12.764/2012 e a Lei nº 13.146/2015.
- Acesso, permanência, participação e aprendizagem de estudantes com deficiência no ambiente educacional.

MÓDULO 2: Terapias naturais, alternativas e complementares para Transtorno de Espectro Autista (TEA) / Expressão artística da pessoa com TEA: intervenção com base na música e teatro

- Uso da música e do teatro como ferramentas de expressão, comunicação e interação.
- Estímulos sensoriais, regulação emocional, expressão corporal, jogos teatrais e improvisação.
- Ampliação de repertórios de comunicação para profissionais, famílias e pessoas que convivem com indivíduos com TEA.
- Política Nacional de Práticas Integrativas e Complementares (PNPIC), incluindo naturopatia, fitoterapia, aromaterapia, auriculoterapia e atividades sensoriais de contato com a natureza, com abordagem sobre cuidados com terapias não-validadas.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES**MÓDULO 3:** Comunicação Funcional, Inclusão Educacional e Psicomotricidade Aplicada ao TEA

- Psicomotricidade e desenvolvimento motor de crianças com TEA.
- Importância da fonoaudiologia no desenvolvimento integral e na vida escolar.
- Comunicação Aumentativa e Alternativa (CAA) como direito e ferramenta de engajamento.
- Estratégias básicas baseadas na Análise do Comportamento Aplicada (ABA) para manejo comportamental e ensino de habilidades motoras e sociais.
- Atividades práticas inclusivas com utilização de suportes visuais e manejo de antecedentes.

MÓDULO 4: Serviços Assistidos por Animais: contribuições das práticas mediadas por equinos para o desenvolvimento biopsicossocial de pessoas com Transtorno do Espectro Autista

- Fundamentos dos Serviços Assistidos por Animais e da relação humano-animal.
- Práticas mediadas por equinos e suas interfaces com saúde, educação e desenvolvimento humano.
- Características do TEA relacionadas aos aspectos motores, sensoriais, cognitivos, comportamentais e socioemocionais.
- Contribuições, benefícios, limitações e perspectivas atuais dos serviços assistidos por animais.
- Vivências práticas junto ao Centro de Equoterapia Rincão da Inclusão, com estudos de caso, discussões técnico-científicas e experiências de interação com os cavalos e recursos empregados nas práticas mediadas por equinos.

11. DA METODOLOGIA

11.1. As atividades teóricas serão desenvolvidas por meio de aulas online, síncronas, expositivas e dialogadas, com utilização da plataforma Aprenda Mais.

11.2. As aulas serão gravadas e disponibilizadas aos alunos para consulta posterior.

11.3. As atividades presenciais compreenderão oficinas, rodas de conversa e atividades práticas, possibilitando a troca de experiências e a articulação entre teoria e prática.

11.4. As atividades práticas serão realizadas no espaço físico da URI Campus de Santiago e no Rincão da Inclusão, no Parque de Eventos Bazana.

**URI**UNIVERSIDADE REGIONAL INTEGRADA
DO ALTO URUGUAI E DAS MISSÕES

12. DA AVALIAÇÃO E FREQUÊNCIA

12.1. Será considerado aprovado no curso o aluno que obtiver aproveitamento mínimo de 70% (setenta por cento) em cada módulo e obtiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), observadas as atividades e os critérios de aproveitamento definidos pela coordenação do curso.

13. DOS VALORES E FORMAS DE PAGAMENTO

13.1. 1ª opção: R\$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) – à vista ou PIX.

13.2. 2ª opção: Parcelamento em até 8x no cartão de crédito com juros da administradora do cartão.

14. DA CERTIFICAÇÃO

14.1. Será emitido certificado de participação ao aluno que cumprir os requisitos de aprovação e frequência estabelecidos para o curso no presente edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

15.1. É responsabilidade do candidato acompanhar as publicações e comunicações referentes a este Edital.

15.2. O Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado por interesse institucional.

15.3. Caso o curso ofertado não atinja o quórum mínimo de alunos, o mesmo poderá ser prorrogado, porém se mesmo após ser prorrogado o curso não atingir quórum mínimo o mesmo será cancelado e o valor investido será restituído, dentro do prazo de até 15 (quinze) dias ou conforme a política de devolução da bandeira do cartão de crédito utilizado pelo interessado.

15.4. Os casos omissos serão resolvidos pela coordenação do curso e/ou pela instância institucional competente da URI Câmpus de Santiago.

Santiago/RS, 27 de agosto de 2026.

Júlio Cesar Wincher Soares

Diretor Geral da URI Câmpus de Santiago